

27 AGO 2009

ADM/PAME: (21) 2101-6272 / (21) 3184-8362

ROTAS ESPECIAIS DE AERONAVES SEM TRANSPONDER (REAST), NA CTR DE LONDRINA

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Circular tem por finalidade divulgar as Rotas Especiais para Aeronaves sem Transponder (REAST), situadas na CTR Londrina, bem como estabelecer os procedimentos específicos referentes a tais rotas.

1.2 ÂMBITO

Os procedimentos descritos nesta Circular são de observância obrigatória e aplicam-se aos Órgãos ATC pertinentes do SISCEAB, bem como aos pilotos de aeronaves que utilizam as Rotas Especiais de Aeronaves Sem Transponder da CTR Londrina.

2 CARACTERÍSTICAS DAS REAST (VIDE ANEXO)

2.1 ROTA SUL

Liga o aeródromo de SBLO ao setor Sul da CTR.

a) referências: Aeródromo SBLO – coordenadas geográficas: 23°19'49"S /051°08'12"W e Portão SUL – Localizado na PR 445, no limite da CTR, nas coordenadas 23°34'40"S/051°05'00"W.

b) rumos: 186°/006°.

c) altura máxima: 1000` AGL.

d) limites laterais: 3NM de largura, em toda sua extensão (1,5NM para cada lado do eixo nominal).

2.2 ROTA NORDESTE

Liga o aeródromo de SBLO ao setor Nordeste da CTR.

a) referências: Aeródromo SBLO – coordenadas geográficas: 23°19'49"S /051°08'12"W e Portão CRUZEIRO DO NORTE – Localizado nas coordenadas geográficas 23°14'00"S/050°52'00"W, sobre a localidade de Cruzeiro do Norte.

b) rumos: 086°/226°.

c) altura máxima: 1000` AGL.

d) limites laterais: 3NM de largura, em toda sua extensão (1,5NM para cada lado do eixo nominal).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A aprovação desta AIC foi publicada no Boletim Interno do DECEA n.º 131, 14 de julho de 2009.

- 3.2 Os casos não previstos nesta Circular serão resolvidos pelo Exmo. Sr. Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA.

CTR LONDRINA

